



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0148/2023

Em, 15 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.844,00 (Doze Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 2017 2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000472 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.930,00
	Total da Ação	4.930,00
08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000522 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	7.914,00
	Total da Ação	7.914,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.844,00
	Total de Suplementações	12.844,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.844,00 (Doze Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional